

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a locação de impressoras multifuncionais monocromáticas, com funções de impressão, reprodução de cópias e digitalização de documentos, com franquia mensal de 2.000 (duas mil) cópias por equipamento, incluindo o fornecimento de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, bem como todos os suprimentos necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, exceto papel, visando atender às necessidades das Secretarias e demais órgãos do Município.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação esta prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Santo Cristo, e das Secretarias devidamente justificada e incluída conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer: Impressoras multifuncionais monocromáticas novas ou seminovas em excelente estado de conservação; Funções de impressão, cópia e digitalização Franquia mínima de 2.000 cópias mensais por equipamento; Instalação, configuração e testes de funcionamento; Assistência técnica preventiva e corretiva durante toda a vigência do contrato; Fornecimento de peças, componentes e suprimentos necessários ao funcionamento dos equipamentos, incluindo toner, cilindro e demais consumíveis, exceto papel; Substituição do equipamento em caso de impossibilidade de reparo em prazo previamente estabelecido; Atendimento técnico em prazo compatível com a necessidade da Administração; Equipamentos compatíveis com os sistemas operacionais utilizados pelo Município; Drivers e softwares necessários para operação dos equipamentos. A Contratada durante a execução dos serviços deverá disponibilizar as impressoras nos locais e quantidades estabelecidos pelo Contratante. A Contratada deverá utilizar um único modelo e marca de impressoras, visando a padronização de todos os equipamentos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Cada equipamento deverá possuir franquia mensal de 2.000 cópias, podendo o quantitativo total ser ajustado conforme a necessidade da Administração.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as alternativas disponíveis para atendimento da demanda:

Alternativa 1 – Aquisição de equipamentos próprios

Esta opção demandaria elevado investimento inicial, além da necessidade de contratação separada para manutenção, aquisição de peças e suprimentos, tornando a gestão mais onerosa.

Alternativa 2 – Locação de equipamentos sem manutenção

Essa alternativa exigiria contratação paralela para manutenção e aquisição de insumos, aumentando a complexidade da gestão contratual.

Alternativa 3 – Locação de equipamentos com manutenção e suprimentos inclusos

Mostra-se a alternativa mais vantajosa, pois concentra todas as obrigações em um único contrato, reduz custos administrativos, garante disponibilidade dos equipamentos, previsibilidade de despesas e melhor eficiência operacional.

Dessa forma, conclui-se que a locação com fornecimento de manutenção e suprimentos é a solução técnica e economicamente mais adequada ao interesse público.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 69.600,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a pesquisa de preço foram realizadas pesquisas no Licitacon utilizando a metodologia da média aritmética dos valores obtidos, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistente e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referencia condizente com o praticado no mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização, mediante locação, de impressoras multifuncionais monocromáticas destinadas às diversas Secretarias Municipais.

O contrato compreenderá: fornecimento dos equipamentos; instalação; Configuração; treinamento básico dos usuários, quando necessário; manutenção preventiva e corretiva; substituição de peças; fornecimento de toner e demais suprimentos; suporte técnico substituição dos equipamentos quando necessário. O fornecimento de papel permanecerá sob responsabilidade do Município.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

O objeto poderá ser adjudicado por item ou lote, desde que não haja prejuízo à economicidade e à padronização dos serviços.

Entretanto, considerando a necessidade de uniformidade dos equipamentos, facilidade na gestão contratual, centralização da manutenção e suporte técnico, recomenda-se a contratação em lote único.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação espera-se ; redução dos custos operacionais; melhoria na qualidade dos serviços de impressão; maior disponibilidade dos equipamentos; redução do tempo de indisponibilidade; eliminação de despesas com manutenção e aquisição de suprimentos; maior controle dos custos de impressão; aumento da produtividade dos servidores; padronização dos equipamentos utilizados pelas Secretarias.

10. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CONTRATAÇÃO

Antes da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências: levantamento dos locais de instalação; definição da quantidade de equipamentos por Secretaria; identificação da infraestrutura elétrica e lógica necessária designação de fiscal e gestor do contrato; elaboração do Termo de Referência.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação deverá observar práticas sustentáveis, tais como: logística reversa para descarte de toners e componentes; utilização de equipamentos energeticamente eficientes; redução do consumo de energia; manutenção preventiva visando maior vida útil dos equipamentos; destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise da necessidade administrativa, do levantamento de mercado e das soluções disponíveis, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e atende ao interesse público, proporcionando maior eficiência, continuidade dos serviços administrativos e racionalização dos recursos públicos.

Assim, manifesta-se favoravelmente pela continuidade do processo licitatório para contratação da empresa especializada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 13/07/2026 às 16:33 Horas, pelo Usuário ANGELICA CAROLINA BILHALVA, , ID GESPAM 210673 IP 192.168.3.254 MAC Address 1A1ABFA2B704.



SANTO CRISTO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 3321f03d7644